



ID: 81944990

09-08-2019

# Confederações patronais pedem adiamento do SAF-T por mais um ano

As confederações patronais que integram o recém criado Fórum AT (CAP, CCP, CIP e CTP) manifestaram, em carta enviada ao Primeiro-Ministro, a sua discordância quanto às soluções apresentadas pela Secretaria de Estado dos Assuntos Fiscais para a submissão de um ficheiro SAF-T. E pedem o adiamento dessa obrigação por mais um ano, ou seja, para maio de 2021.

A reação do Fórum AT surge após conhecimento da carta/nota de 12 de julho, da Secretaria de Estado dos Assuntos Fiscais, dirigida à Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa (COFMA), sobre o modelo de submissão de dados SAF-T (PT) e que, em seu entender, choca com o disposto na nova redação do n.º 6 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 8/2007, de 17 de janeiro.

GUILHERME OSSWALD  
guilherme@vidaeconomica.pt

As confederações empresariais não aceitam que o ficheiro SAF-T contenha todos os movimentos contabilísticos, mas tão só a apresentação de um ficheiro resumido que contenha “apenas e tão só a informação imprescindível ao pré-preenchimento da IES, não podendo fazer parte dele qualquer informação relativa a movimentos contabilísticos”. Uma posição, aliás, semelhante à que as organizações de contabilísticas têm defendido e que em momento oportuno a “Vida Económica” divulgou.

O Fórum AT não aceita que se invoque a existência de um anterior projeto informático (concebido para obter a submissão integral do ficheiro SAF-T [PT]), contendo todos os movimentos contabilísticos, para “contornar a Lei” e não se contentam com a “promessa” da AT de não fazer uso deles. “Num Estado de direito deve garantir-se que os sistemas informáticos se adequam à Lei e não o inverso”, defendem nessa carta.

Perante isto, querem que fique consagrado em decreto-lei, a aprovar pelo Governo, que os dados a comunicar “devem ser, exclusivamente, os necessários para assegurar



As confederações empresariais consideram que não é viável concretizar o prazo de submissão do SAF-T (PT) resumido da contabilidade relativo ao ano de 2019, previsto para maio de 2020.

o pré-preenchimento da IES por parte da AT”. Até lá, defendem que “não poderá haver obrigatoriedade de submissão do ficheiro SAF-T (PT) para pré-preenchimento da IES”, mas manifestam-se disponíveis para efetuar um “debate sério e construtivo” sobre a matéria.

## APOTEC de acordo com as confederações

A Associação Portuguesa dos Técnicos de Contabilidade (APOTEC) assume que a matéria em causa importa muito aos contabilistas enquanto profissionais, na medida em que contraria atribuições exclusivas dos mesmos. Com efeito, argumenta que se trata de uma obrigação imposta pela Autoridade Tributária, por via de uma portaria. Por sua vez, ao nível das empresas “levantam-se também sérias reservas sobre a forma como as coisas estão a ser feitas, já que se estão a transferir para as empresas e os profissionais os gastos de implementação e desenvolvimento de soluções que visam dar unicamente resposta às necessidades da AT, ao mesmo tempo que se coloca em causa a violação de princípios constitucionais e gerais, como os da proporcionalidade, da eficiência, da igualdade ou até da reserva da esfera privada”, adianta Isabel Cipriano, vice-presidente da associação que congrega os profissionais do setor.

Defende ainda que as empresas, os contribuintes e os profissionais não podem estar dependentes de critérios subjetivos e de decisões estritamente políticas que “continuadamente colocam em causa a já débil cidadania fiscal”. Isabel Cipriano afirma a este propósito: “Não renunciamos de maneira alguma à evolução dos procedimentos, mas sugerimos alguma prudência nas ações de modernização. A tomada de

posição ds confederações vem no sentido do que as associações profissionais de livre inscrição já tinham alertado.” Neste contexto, a APOTEC garante que tem desenvolvido contactos com várias entidades, no sentido de se encontrar um equilíbrio que respeite o trabalho dos profissionais, que não se destina somente à vertente fiscal e às obrigações fiscais perante a AT, e o não atropelo dos direitos, das liberdades e das garantias dos contribuintes e das empresas.

## OCC duvida da proposta mais recente

A Ordem dos Contabilistas Certificados defende igualmente que a propsta mais recente do Governo parece não respeitar os que os deputados aprovaram, a exclusão dos dados “previamente à submissão e não a posteriori como é defendido”. Paula Franco diz que a OCC, “com o exclusivo interesse de garantir a defesa e a preparação profissional dos contabilistas certificados,

ao longo de todo este longo processo tem apostado em dois pilares. Um junto do poder político garantir a mitigação e a simplificação das novas obrigações legislativas, enquanto o segundo pilar assenta numa “estratégia pedagógica junto dos contabilistas para a sua preparação profissional.

A bastonária assume que “sempre existiu uma linha estratégica por parte da Ordem junto do poder político referente ao SAF-T da contabilidade, designadamente a simplificação do diploma legal, de forma a não originar trabalho desproporcionado e injustificadamente atribuído aos contabilistas certificados”. Paula Franco lembra ainda que a Ordem avançou com um “ambicioso programa de formação e qualificação dos contabilistas certificados sobre o SAF-T”. Entretanto, garante que o programa de preparação profissional dos contabilistas certificados já alcançou, nas suas mais variadas vertentes, mais de 40 mil membros.

**“Num Estado de direito deve garantir-se que os sistemas informáticos se adequam à Lei e não o inverso”**

## Propostas das confederações patronais ao Fórum AT

- **Utilidade da informação solicitada no ficheiro SAF-T (PT) da contabilidade para pré-preenchimento da IES:** Somente saldos: Proporcionalidade. Sigilo e proteção de dados. Observatório.
- **Prazos:** Encadear de forma lógica e coerente todas as obrigações fiscais, incluindo o SAF-T (PT), Mod. 22 e IES.
- **Incentivo:** Criar um incentivo fiscal para minimizar os gastos de contexto dos empresários com a implementação da submissão do ficheiro extraído do SAF-T (PT) da contabilidade
- **Sanções:** Período de transição e pedagógico.
- **Compliance:** Disponibilização de ferramentas fiáveis.